

Lei 139

Autoriza abertura de um crédito espe-  
cial de R\$ 50.000,00.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins,  
 Estado do Espírito Santo: Para saber que a  
 Câmara Municipal Decretou e em Sanção a  
 seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial de R\$ 50.000,00  
 (cinquenta mil cruzeiros), para atender, no corrente  
 exercício, ao pagamento de despesas com o pro-  
 fessorado do Ginásio Domingos Martins, desta  
 cidade.

Artº 2º - Para atender a despesa de corrente do presente  
 e autorizar, fica o poder executivo Municipal  
 autorizado a abrir no corrente o crédito  
 necessário.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da  
 sua publicação, revogadas as disposições em  
 contrário.

Registre-se e  
 Publique-se

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 31 de  
 fevereiro de 1960.